

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2016

Relatório

Trata-se da PROPOSIÇÃO DE LEI ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2016, de autoria do Prefeito, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 4.860,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), e dá outras providências", aprovado em primeiro e segundo turnos, que vem agora, a esta Comissão a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da redação final da proposição de lei, originária do *Projeto de Lei nº 033/2016*, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2016.

Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente;

Ver. João Días da Silva Filho, Relator; Ver. Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Membro.